

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor JOSÉ PEDRO DE MOTA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ PEDRO DE MOTA** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 1º de setembro de 2016

Moacir de Castro
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário